



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 55 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do fiscal de contratos da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Exonerar, **Cristiane Santos Pereira** da função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Caetité-Ba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 55 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do fiscal de contratos da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Exonerar, **Cristiane Santos Pereira** da função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Caetité-Ba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

